



**Reunião do júri do concurso documental para o recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto para a Área Design – área disciplinar de Design de Interiores**

**Ata n.º 1**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, deliberou por videoconferência pelas onze horas, o júri do concurso documental para Professor Adjunto - Área Design – área disciplinar de Design de Interiores, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado pelo Despacho nº 38/2025 de 8 de abril de 2025 do Sr. Presidente do IPCB.

O júri, constituído pelos seguintes elementos:

Maria Luísa Vila-Cova Tender Barahona Corrêa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efetivos:

Raul José Ribeiro de Matos Cunca, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Rui Carlos Ferreira Cavadas da Costa, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Francisco Maria Mendes de Seiça da Providência Santarém, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

---

**Ordem de trabalhos, com alteração da designação do nº3:**-----

- 1 – Explicação do funcionamento do júri e procedimentos aplicáveis na regulamentação do IPCB;
- 2 – Proposta para que as atas das reuniões/deliberações sejam assinadas pelo Presidente de júri, digitalizadas em formato pdf, enviadas a todos os membros



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

5

do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, podendo ser designado um vogal como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões;

3 – Definição das habilitações dos candidatos adequadas à área de concurso;

4 – Definir o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação;

5 – Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.01.

---

Na sequência da convocatória enviada por email a 22 de maio de 2025, participaram nesta reunião síncrona todos os elementos do júri. Os membros deliberaram os seguintes pontos:

---

**Ponto 1.** Explicação do funcionamento do júri: O júri decidiu, por unanimidade, que as próximas reuniões do júri serão realizadas preferencialmente por videoconferência, podendo haver lugar a reunião presencial em Castelo Branco.

---

Todos os membros do júri confirmaram ter recebido cópia do projeto de texto do edital do presente concurso; do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico e do regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPCB.

---

O júri foi informado que cada membro do Júri deverá preencher, para cada um dos candidatos a este concurso, uma grelha de avaliação. Além disso, cada membro do Júri deve emitir um parecer que sustente as avaliações atribuídas a cada candidato (parecer individual por candidato).

---

O júri foi informado que, segundo o regulamento interno do IPCB, são considerados aprovados os candidatos em mérito absoluto, todos os que por aplicação dos critérios do edital, obtenham uma classificação quantitativa igual ou superior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

---

O júri deliberou por unanimidade não promover audições públicas.

---



VK

**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

**Ponto 2.** Atas das reuniões e deliberações: A Presidente de Júri propôs que as atas sejam enviadas a todos os membros do Júri, que sobre elas se pronunciarão por via eletrónica para sua aprovação, sendo posteriormente assinadas pela presidente do Júri, digitalizadas em formato PDF. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A Presidente de Júri propôs que, para facilitar o trabalho do júri, fosse nomeado um Secretário para assinar as atas juntamente com a presidente do Júri, tendo proposto o professor Daniel Raposo Martins para essa função. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 3.** Adequação das candidaturas à área do concurso: A Presidente de Júri propôs que se entenda como tendo perfil adequado à área do concurso, os candidatos detentores de Doutoramento em Design, ou Doutoramento com Ramo em Design, ou Título de Especialista em Design. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 4.** Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação: Por unanimidade, o júri aprovou o seguinte sistema de avaliação e classificação final de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Artes Aplicadas, nomeadamente com os pesos associados às componentes e critérios indicados na tabela seguinte:

| Componente                        | Peso    | critérios  | Pesos    |
|-----------------------------------|---------|--|----------|
| Técnico-científico e profissional | P1=0,55 | A1. Experiência na elaboração e colaboração em projetos de modelação e visualização 3D, entre outras colaborações em atividades consideradas de relevo, na área do Design de Interiores  | P11=0,20 |
|                                   |         | A2. Experiência profissional na área de Design de Interiores. Desenvolvimento, realização e apresentação de trabalho no âmbito do Design de Interiores, elaboração em projetos, estimativas orçamentais, desenhos técnicos para projetos de execução, entre outras atividades consideradas de relevo para a área de concurso | P12=0,20 |
|                                   |         | A3. Experiência profissional na área de Design de Interiores. Colaboração em projetos, acompanhamento/fiscalização de obras, entre outras atividades consideradas de relevo para a área de concurso  | P13=0,20 |



## Politécnico Castelo Branco

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

UT

|                                    |         |  |          |
|------------------------------------|---------|--|----------|
|                                    |         | A4. Produção científica e técnica, livros, capítulos em livros, artigos em revistas, artigos em livros de atas, bem como conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, workshops, jornadas, na área do Design de Interiores | P14=0,15 |
|                                    |         | A5. Orientação científica - orientação de dissertações e/ou projetos de 1º, 2º ou 3º ciclo   | P15=0,15 |
|                                    |         | A6. Júri de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado, doutoramento ou especialista   | P16=0,10 |
| Pedagógica                         | P2=0,30 | B1. Lecionação de unidades curriculares de projeto, no ensino superior, na área de abertura do concurso  | P21=0,4  |
|                                    |         | B2. Lecionação de unidades curriculares no ensino superior, na área de abertura do concurso  | P22=0,15 |
|                                    |         | B3. Produção de material pedagógico  | P23=0,2  |
|                                    |         | B4. Outras atividades pedagógicas – participação como formador em iniciativas de formação na área do Design de Interiores, outras atividades relevantes relacionadas com a atividade de ensino   | P24=0,1  |
|                                    |         | B5. Autoria e coautoria de programas de unidades curriculares  | P25=0,15 |
| Outras<br>atividades<br>relevantes | P3=0,15 | C1. Prestação de serviços na área do Design de Interiores, no âmbito da consultadoria, organização de eventos, projetos multidisciplinares com a sociedade, instituições e empresas  | P31=0,4  |
|                                    |         | C2. Prémios e distinções   | P32=0,3  |
|                                    |         | C3. Participação em órgãos de gestão e/ou outras estruturas  | P33=0,3  |

Conforme texto do edital, a classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A * 0,55 + B * 0,30 + C * 0,15).$$

CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

C = Classificação de outras atividades relevantes.

---

Nesta sequência, o júri deliberou por unanimidade que a classificação final de cada candidato resulte da média das avaliações dos membros do júri para esse mesmo candidato.

---

**Ponto 5.** Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.02: Os membros do júri foram informados sobre o Art. 25º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que foi disponibilizado.

---



**Politécnico  
Castelo Branco**

Escola Superior  
de Artes Aplicadas

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelo presidente do júri.

A Presidente do Júri

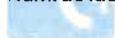
*Maria Luísa Vila-Cova Tender Barahona Corrêa*

**Maria Luísa Vila-Cova Tender Barahona Corrêa**

Professora Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto  
Politécnico de Castelo Branco.

O Secretário

Assinado por: **Daniel Raposo Martins**  
Num. de Identificação: 11337032



**Daniel Raposo Martins**  
Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto  
Politécnico de Castelo Branco.

